LEI Nº 4095, DE 30 DE JUNHO DE 1989.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

(Autoria: Vereador Caio Valace)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PEDRO GABRIEL DE LIMA, o trecho "A" da atual RUA LUIZ DO CARMO, que se inicia na confluência da Rua Félix Tofani e termina na confluência com a Rua Renê Guimarães, Bairro Jardim Arizona, conforme "Croquis" anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrado esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de junho de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RONALDO EXPEDITO LOPES
Secretário Municipal de Governo

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Jurídico

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)